



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 152 DE 17 DE AGOSTO DE 2015

(Do Sr. Vereador JOSÉ CARLOS TUSCO e outro)

PROTOCOLADO

PROCESSO Nº 414/2015

CM-PALMITAL 17/08/2015

Senhora Presidente, Apresentamos a V.Exa., nos termos do art. 132 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Sr. Benedito da Costa Queiroz, Diretor de Serviços Urbanos, solicitando que sejam realizados os serviços de demarcação horizontal e vertical, reservando área específica para embarque/desembarque de gestantes, pessoas com crianças de colo, cadeirantes e idosos, bem como a construção de rampa de acesso, defronte todos os órgãos públicos do município de Palmital, conforme figuras abaixo:



Sinalização horizontal



Sinalização Vertical



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

Indicamos ainda, que sejam realizados os mesmos serviços defronte estabelecimentos comerciais de grande fluxo de pessoas e que venham a solicitar junto a Secretaria de Obras e Serviços Urbanos.

Justifica-se tal indicação, uma vez que as gestantes, pessoas com crianças de colo, cadeirantes e idosos sentem dificuldades no acesso aos órgãos públicos, pois não existe local adequado para que possam realizar o embarque ou desembarque e por vezes, acabam formando fila dupla, atrapalhando o trânsito e colocando em risco a integridade física dos passageiros.

Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacreta, em 17 de agosto de 2015.


JOSE CARLOS TUSCO

Vereador


VALTER MONTEIRO BENTO

Vereador

ENCAMINHAR OFÍCIO
CM-PALMITAL 17 / 08 / 2015


Adriana Polisini
Presidente

ENCAMINHADO
em 18 / 08 / 2015
OFÍCIO Nº 269 / 2015


Rosângela A. Partilha
Assistente Legislativo